



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL  
**PORTARIA Nº 212, DE 24 DE MAIO DE 2022.**

**DESIGNA COMISSÃO GESTORA PARA CUMPRIMENTO DO PLANO DE AÇÃO QUE DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE - SIAFIC.**

**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, a Comissão Gestora para cumprimento do Plano de Ação que dispõe sobre a implantação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle- SIAFIC, tendo como atribuições definir os requisitos mínimos de qualidade que o SIAFIC a ser contratado pela Administração Municipal, respeitando as disposições do Decreto Federal nº 10.540/2020, composta pelos seguintes servidores:

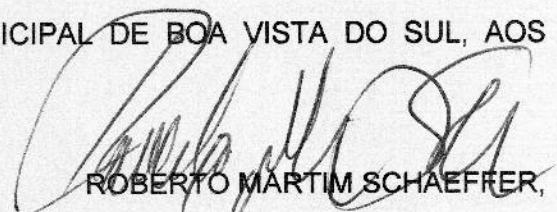
- Cláudio Luiz Pozzebon, mat. 173, detentor do cargo de provimento efetivo de Contador;

- Ramon Possebon, mat. 507, detentor do cargo em comissão de Chefe do Setor de Recursos Humanos;

- Adriana Texeira, mat. 253, detentora do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Finanças e Tributação.

A Comissão será assessorada pela Controladoria do Município.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2022.

  
ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,  
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.  
Em 24/05/2022.*

*Sonáli Chies Aguzzoli  
Coordenadora Geral de Governo,*

*Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Port. nº 95/2022.*